

## #SaborQueMata: Marcas de cigarros com sabores crescem no Brasil

*ACT pede que STF proíba os aditivos em julgamento marcado para 21 de junho*

Dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação mostram que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) vem recebendo cada vez mais pedidos de registro de marcas de cigarros com sabores e, entre os anos de 2012 e 2016, os registros desses produtos tiveram um aumento percentual de 1.900% (de 4 em 2012 para 80 em 2016).

A ACT Promoção da Saúde pede ao Supremo Tribunal Federal que proíba o uso de aditivos de sabores ao cigarro, em julgamento que está previsto para acontecer em 21 de junho.

Para marcar o Dia Mundial Sem Tabaco, celebrado em 31 de maio, a ACT Promoção da Saúde está lançando a campanha online #SaborQueMata, que no primeiro momento apresenta o hotsite [saborquemata.org](http://saborquemata.org), uma petição online e postagens nas redes sociais, para que os ministros do STF julguem e proíbam os aditivos. A campanha inclui, ainda, o último depoimento da médica Verónica Hughes, que faleceu de câncer de pulmão em decorrência do tabagismo. No vídeo, ela conta que se tornou dependente de cigarros na adolescência, fumando cigarros mentolados

“Os aditivos tornam os cigarros mais palatáveis, especialmente para quem os experimenta pela primeira vez, e atraem o público jovem. Estudos recentes concluíram que os cigarros da atualidade são ainda mais viciantes do que eram no passado, e revelaram que o fumante tem hoje mais risco de ter câncer de pulmão do que tinha em 1964, mesmo fumando menos cigarros”, explica Mônica Andreis, vice-diretora da ACT Promoção da Saúde. Esta questão torna-se mais crítica quando se sabe que 90% dos fumantes iniciam até os 19 anos.

O Dia Mundial Sem Tabaco é comemorado anualmente e em 2017 a Organização Mundial da Saúde elegeu o tema de Tabaco e Desenvolvimento. O tabaco é responsável por mais de 7 milhões de mortes ao ano em todo o mundo e além da saúde, impacta fortemente em outras áreas como meio ambiente e economia. A adoção de políticas públicas de controle do tabaco são recomendadas para reduzir o impacto causado pela produção e consumo deste produto.

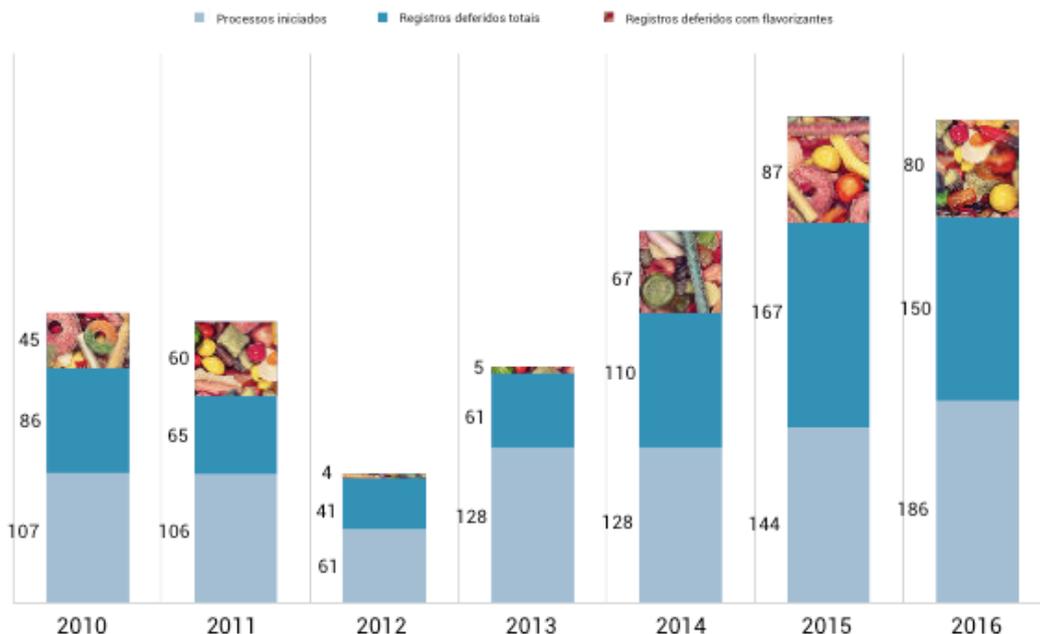
### A QUESTÃO DOS ADITIVOS

De forma pioneira, os aditivos em cigarros foram proibidos em 2012 no Brasil, por meio de norma da ANVISA (RDC 14/2102), após mais de dois anos de debates intensos, audiências públicas, ampla participação da sociedade civil, inclusive da indústria do tabaco, e estudos da área técnica daquela agência. Entretanto, a norma não chegou a entrar em vigor, em 2013, por uma liminar concedida pelo STF em ação proposta pela Confederação Nacional da Indústria. Desde então, aguarda-se o julgamento dessa ação.

Entre 2007 e 2010, o número de marcas com sabor praticamente dobrou, representando 22% dos cigarros à venda em 2010, enquanto que em 2007 esse número era 10%. Em 2010 foram registradas 45 marcas de cigarros com sabor, e 60 em 2011. Nos anos de 2012 e 2013, período em que a ANVISA fez consulta pública para proibir o uso de aditivos em produtos de tabaco e aprovou a norma correspondente, houve expressiva redução de registro de cigarros com sabor: 4 e 5, respectivamente.

Assim, como a partir de 2013 a ação no STF ficou paralisada, a indústria do tabaco pôde dar continuidade à sua estratégia de negócio para expandir o comércio de cigarros com sabores e aromas, conforme evidenciam os dados de 2014, quando 67 marcas com flavorizantes foram registradas na ANVISA, 87 marcas em 2015, e 80, em 2016.

## REGISTROS DE NOVOS PRODUTOS DE TABACO



A proibição dos aditivos nos cigarros segue diretrizes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, primeiro tratado internacional de saúde pública promovido pela Organização Mundial da Saúde.

De acordo com a CQCT, os países devem adotar e implementar políticas que proíbam o uso de todos os aditivos de sabores e aromas nos produtos de tabaco, proibir o uso de embalagens e rotulagens enganosas, proibir todas as formas de propaganda direta e indireta, promoção e patrocínio, incluindo os displays dos produtos nos pontos de venda.

O Brasil registrou a maior redução na prevalência de tabagismo diário para homens e mulheres, que caiu 56,5% e 55,8%, respectivamente, entre os anos de 1990 e 2015, de acordo com artigo publicado na publicação científica The Lancet que analisou 195 países. No próximo dia 21 de junho, quando está marcado o julgamento da ação no STF, esperamos ter nova oportunidade para celebrar com o fim do uso de aditivos em produtos de tabaco.

Mais informações  
 Anna Monteiro  
 Diretora de Comunicação  
 (21) 2255-0520 / (21) 99718-2349  
[anna.monteiro@actbr.org.br](mailto:anna.monteiro@actbr.org.br)